



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 12.596, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidora Aparecida Maria de Oliveira Costa, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:**

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora, **Aparecida Maria de Oliveira Costa**, Agente de serviços gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Governo, nomeado em 24/09/1991, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 24/09/2016 a 29/04/2023 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de abril de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathalia Pousa Correa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**